



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

#### Portaria Diretoria-Geral Nº 50/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a delegação da Portaria nº 365/2024 e o disposto na Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº [0000872-03.2026.6.02.8000](#), bem como a Decisão 1543 ([1916471](#)), que autorizou a concessão de suprimento de fundos ao servidor suprido,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor AUDEIR MEDEIROS DE AGUIAR PEIXOTO, Analista Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Engenharia Civil, lotado na Seção de Engenharia e Arquitetura – SEEA, suprimento de fundos para execução de despesas de pequeno vulto para aquisição de material de consumo e prestação de serviços, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nos termos do art. 3º, I, da Resolução TRE/AL nº 16.004/2019 e da Portaria-PRES/TRE-AL nº 18/2024, mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), sendo:

I – R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Natureza da Despesa 339030 – Ação JCGA (20GP), para aquisição de material de consumo; e

II – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), Natureza da Despesa 339039 – Ação JCGA (20GP), para prestação de serviços – pessoa jurídica.

Art. 2º Fixar o período de aplicação em 60 (sessenta) dias, contados do recebimento dos recursos financeiros ou da autorização do limite do CPGF, na forma do art. 23 da Resolução TRE/AL nº 16.004/2019, devendo a prestação de contas ocorrer em 10 (dez) dias após o término do período de aplicação.

Art. 3º Autorizar limite de saque de até 30% (trinta por cento) do valor concedido, conforme art. 15 da Resolução TRE/AL nº 16.004/2019.

Art. 4º Determinar que o atesto nas notas fiscais/faturas eventualmente apresentadas seja acompanhado de carimbo do servidor suprido ou da aposição de seu nome por extenso, seguido do respectivo cargo ou função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA  
DIRETOR-GERAL

Maceió, 06 de abril de 2026.